



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 13  
DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO:**

- a) O Decreto Municipal nº 7.540 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023 em alusão às comemorações litúrgicas do dia de Corpus Christi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi instituído pela Lei Municipal nº 505/1973, que neste ano será comemorado no dia **08 de junho**, não haverá expediente também no dia **09 de junho de 2023** (ponto facultativo).

**Art. 2º** - O Decreto Municipal nº 7.540 que declara ponto facultativo nos respectivos dias vai ao encontro da Portaria nº 14.817 do Governo Federal que também declarou ponto facultativo em comemoração aos eventos religiosos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**

**PRESIDENTE**